



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 348, 08 de março de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 080, de 08 de março de 2022.....	4
COMISSÃO.....	4
PORTARIA nº 081, de 08 de março de 2022.....	4
FISCAIS TÉCNICOS.....	5
PORTARIA nº 082, de 08 de março de 2022.....	5
PORTARIA nº 083, de 08 de março de 2022.....	6



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 080, de 08 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 217****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 31/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001098/2022-01SEI nº 19301190

COMISSÃO

PORTARIA nº 081, de 08 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Ergonomia, nas dependências da Maternidade Climério de Oliveira, alterada anteriormente pela Portaria nº 204, de 21 de julho de 2020 e instituída pela Portaria 053 de 22 de março de 2019 em atendimento a recomendações do Ministério do Trabalho, estabelecidas na NR 17 da Portaria 3214/78, conforme abaixo:



- a) Destituir **PATRICIA COUTO VIGAS COSTA**, Médica do Trabalho, Siape nº 234**** - **PRESIDENTE**;
- b) Designar **MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA**, Médica do Trabalho, Siape nº 120**** – **PRESIDENTE**;
- c) Designar **PATRICIA COUTO VIGAS COSTA**, Médica do Trabalho, Siape nº 234**** – membro;
- d) **VANUSA DE CARVALHO LOURENÇO**, Técnica de Enfermagem – Saúde do Trabalhador, Siape nº 304**** - membro;
- e) **SARA MARIA GOMES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem – Saúde do Trabalhador, Siape nº 215**** - membro;
- f) **JONÁÍ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 235**** - membro;
- g) Destituir **CLAUDIENE SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 227**** - membro;
- h) Designar **CINTIA MARIA FELIX MEDRADO PARCERO**, Médica Oftalmologista Siape nº 152**** – membro;
- i) **IDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Siape nº 226**** - membro;
- j) **LIVIA PARAGUAI CUNHA**, Fisioterapeuta, Siape nº 217**** - membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001290/2020-28 SEI nº 20027055

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 082, de 08 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos abaixo relacionados, para acompanhar a Ata de Registro de Preços, nº 755/2021, decorrente do Pregão eletrônico 137/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e



JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37, com o objetivo de adquirir Isossorbida, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO):

1. Alysson Luiz Mendes da Silva - Siape 325****- Farmacêutico – Fiscal Titular;
2. Mileide Teles da Silva - Siape 234**** - Técnica em farmácia – Fiscal Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002160/2022-74 SEI nº 20028603

PORTARIA nº 083, de 08 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e Gestor abaixo relacionados para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nº 62/2022, decorrente do Pregão eletrônico 100/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, cujo o objeto é aquisição de material de consumo, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO):

1. Ricardo Lázaro de Oliveira - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE 2233203 - Gestor da Ata de Registro de Preços;



2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184**** - Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços;
3. Paula Veronica Souza Borges - Enfermeira - Matricula/SIAPE:221**** - Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico e Gestores, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010781/2021-41 SEI nº 20029303